



PORTARIA GP Nº 0709/2021 - CGP/IPMB DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1088/2021, que mantém a readaptação provisória da servidora **JAGUACIANY ARADA FERRO FONSECA MATHIAS até o dia 31/12/2021;**

R E S O L V E:

PRORROGAR até 31/12/2021, todos os termos da Portaria nº 0052/2021 de 14/01/2021, que mantém a readaptação provisória da servidora **JAGUACIANY ARADA FERRO FONSECA MATHIAS**, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 1901877-024.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB